



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva nº. ____/2025.

Adite-se ação orçamentária ao anexo 6,
V – Programa de Trabalho; Função 12;
Sub função 368; Programa 0003/1018;
do Projeto de Lei nº 182/2025 que
estima a receita e fixa a despesa para o
exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda impositiva:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção.: 368 – Educação Básica

Programa: 0003 – EDUCAR PARA INCLUIR / 1018 - MELHORIA E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ESCOLARES

Especificação: BANDA MARCIAL ESCOLAR NEVES: MÚSICA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA ZONA RURAL

Operação Especial: R\$ 0,00

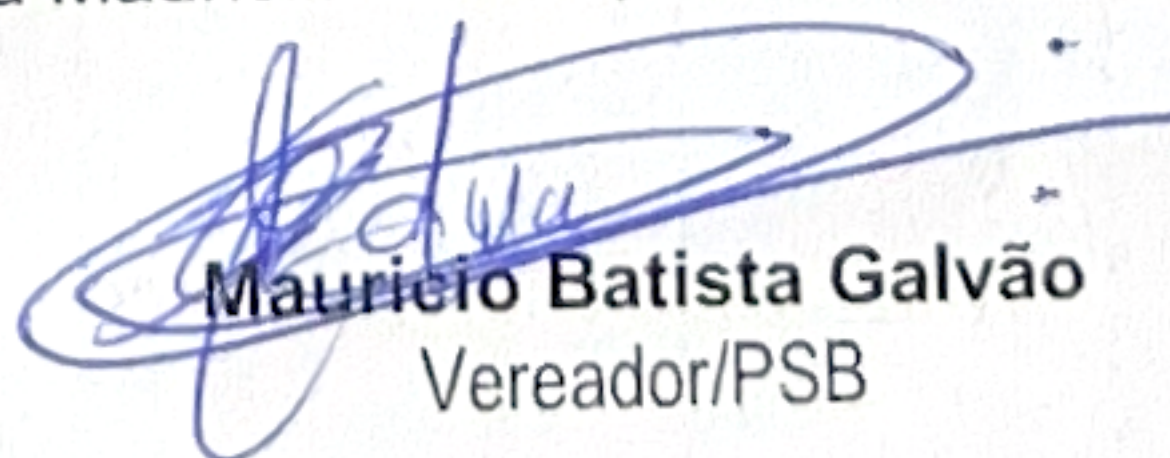
Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 40.000,00

Total Fixado: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025.


Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149-A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do projeto **"BANDA MARCIAL ESCOLAR NEVES: MÚSICA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA ZONA RURAL"**, inscrito no CNPJ nº 05.843.663/0001-91.

O atendimento da proposta em tela visa cumprir o disposto no edital lançado por este mandato para selecionar e atender projetos dos mais variados seguimentos, possibilitando a participação direta da população na definição das prioridades do orçamento público de Ilhéus, fortalecendo a democracia participativa e o controle social.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB